

para atender às necessidades do Lacen/DGVS/SES, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MIRIAM TOKESHI MULLER	Matrícula n. 52686024

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 367, de 5 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para trato de interesse particular ao servidor Adilson Silva Chaves, matrícula n. 96466022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, por um período de 3 (três) anos, sem ônus remuneratório, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observando o disposto no art. 28, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 6 de agosto de 2020. (Processo n. 27/001644/2020).

Campo Grande, 5 de agosto de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 221, de 1 de setembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR a servidora abaixo relacionada, a conduzir veículo oficial, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	CNH n.	Categoria	Lotação
Aline Aparecida Canteiro de Lima	428931029	05214375359	B	VALE RENDA/PONTA PORÃ/SUBS/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande/MS, 1 de setembro de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 054, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 168/2020/ICHM/CGP/SEJUSP, protocolizada neste gabinete sob o nº 0147, em 01 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS MUJOL DA SILVA**, Perita Criminal, Classe Especial, Prontuário nº88768022, POC 311, Código 27015, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 28, incisos VII e VIII e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/2005, pela função de Diretora do Instituto de Criminalística "Hercílio Macellaro" – ICHM, símbolo DAPC-2, em substituição ao Titular, o

Perito Criminal Emerson Lopes dos Reis, Classe Especial, prontuário nº68108022, no período de **08/09/2020 a 22/09/2020**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 01 de setembro de 2020.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

NO DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, as quais foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Apostilamento de nome

Matrícula	De	Para	Processo
424141022	Crislaine Martines Lopes	CRISLAINE MARTINES LOPES WASSOUF	31/200330/2020

Campo Grande, 1º de setembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 771, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, do Nível II para Nível III, a contar de 1º de julho de 2020 ao CB QPPM **CARLOS HEITOR BEATRIZ PLEUTIN**, Mat 101186021, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE SETEMBRO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 772, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR, para fins de regularização funcional, a publicação da Portaria "P" 260/DGP-1/DGP/PMMS, de 13 de abril de 2020, no Diário Oficial n. 10.145, de 14 de abril de 2020 e **tornar sem efeito** a Portaria "750/DGP-1/DGP/PMMS, de 27 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.973, de 28 de agosto de 2019, referente a **Licença Especial Proporcional, 1º Decênio**, período compreendido de **1º de julho de 1994 a 20 de maio de 2008**, que corresponde a **162 (cento e sessenta e dois) dias, ou 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, já descontados 1.421 (mil quatrocentos e vinte e um) dias. EM CONSEQUENCIA**, fica válida para todos os efeitos a concessão da Licença Especial Proporcional, conforme teor do item 1 da Portaria "P" 289/DP-1/DP/PMMS, de 23 de abril de 2013, publicada no BCG n. 100, de 29 de maio de 2013, com fulcro no §§ 3º e 4º do artigo 33 c/c artigo 37 da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c c/c inciso X do Art 47, c/c inciso III do Art 4º (alterada pela redação dada pela Lei Complementar n. 113/05), c/c inciso II, § 1º Art 130 da Lei